



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela
CEP: 40.110-100; Salvador, Bahia, Brasil
e-mail: petmedicinaufba@gmail.com; petmedicina@ufba.br



EDITAL Nº01/2022 PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES

O tutor do Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia (PET | Medicina - UFBA), Prof. Pedro Hamilton Guimarães Macedo, no uso de suas atribuições, torna público este edital de seleção para bolsistas e voluntários do PET | Medicina UFBA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. O estudante deve estar regularmente matriculado e cursando o segundo (2º), terceiro (3º), quarto semestre (4º) ou quinto (5º) do curso de Medicina da Universidade Federal da Bahia no período letivo de 2022.2, segundo o calendário de aulas desta.

1.1.1. Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, será considerado o semestre da disciplina de Clínica Médica que o aluno esteja cursando ou, no caso de não estar cursando nenhuma, da última disciplina de Clínica Médica que tenha cursado, segundo a tabela abaixo:

Disciplina	Semestre
MEDB13 - Módulo de Medicina Social e Clínica II	2º
MEDB16 - Módulo Clínico I	3º
MEDB20 - Módulo Clínico II	4º
MEDB25 - Módulo Clínico III	5º

1.2. Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outros programas públicos, com exceção de programas de assistência estudantil ou bolsas de permanência.

1.3. Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas

do PET, disponível no portal do PET no site do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá três etapas:

2.1.1. A primeira etapa consistirá em uma Dinâmica em Grupo.

2.1.2. A segunda etapa será de caráter classificatório e consiste em uma entrevista associada à análise dos seguintes documentos enviados previamente pelo candidato: currículo Lattes, histórico acadêmico e carta de intenção. Nesta etapa, haverá também a atividade *Eu em 5 minutos*, na qual o candidato terá 5 minutos para realizar uma apresentação breve de temática e formato livres sobre si (*hobbies*, atividades de lazer, artísticas, culturais e entre outras). Participarão todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

2.1.3. A terceira e última etapa consistirá em uma produção textual e em respostas às questões discursivas sobre temas relacionados ao contexto do PET Medicina, julgando o pré-requisito 1.3. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

2.2. O presente edital tem validade até que haja outro processo seletivo com edital próprio, a partir da divulgação do novo processo seletivo pelo Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **03 (três) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados assim que ingressarem no PET | Medicina - UFBA.

3.1.1. 01 (uma) vaga será disponibilizada para cotistas e 01 (uma) para não-cotistas, sendo a terceira vaga disponibilizada para o participante de maior nota após os 02 (dois) primeiros, independente de ser ou não cotista. A partir disso, a chamada dos suplentes ocorrerá alternando participantes cotistas e não-cotistas. Serão considerados cotistas os indivíduos selecionados no processo seletivo da UFBA matriculados nas seguintes categorias de cotas:

3.1.1.1. **Am:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.2. **A:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.3. **Amd:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.4. **Ad:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.5. **Aldeados, Quilombolas, Pessoas Trans e Refugiados:** Candidatos aprovados nos Processos Seletivos que contemplem o Art. 5º da Resolução 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) para vagas reservadas aos candidatos índios aldeados, moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis) e Refugiados.

3.1.2. Na ausência de candidatos para ocupar a vaga de cotistas, essas serão destinadas para vagas de ampla concorrência.

3.1.3. O direito a concorrer às vagas reservadas para cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal da Bahia publicada em seu site (<https://ingresso.ufba.br/>). **Qualquer incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do candidato será entendida como fraude e o candidato será desclassificado.**

4. DOS DIREITOS E DEVERES DO SELECIONADO

4.1. O novo integrante deverá realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e de natureza coletiva, programada segundo o planejamento anual do grupo PET | Medicina UFBA.

4.2. A carga horária semanal para realização das atividades é de 20 horas, incluído nesta carga horária a disponibilidade de reunião presencial às segundas-feiras das 18:00 às 21:00 horas. O horário da reunião poderá ser flexibilizado a critério coletivo do grupo PET | Medicina UFBA, especialmente em caso de incompatibilidade devido a disciplina da grade curricular obrigatória.

4.3. Enquanto vigorar a situação sanitária que pressuponha distanciamento social como medida preventiva, as reuniões e atividades do PET Medicina | UFBA se darão de forma remota, devendo o integrante ter esse meio de disponibilidade.

4.4. Em caso de greve ou suspensão de aulas da Universidade Federal da Bahia as atividades do PET | Medicina – UFBA não são automaticamente suspensas.

4.5. Ao se tornar bolsista, o novo integrante terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 mensais.

4.5.1 Quando necessário, a ordem de recebimento das bolsas será pelo critério de vulnerabilidade social (comprovada por cadastro na PROAE). No caso de mais de um aprovado com esse critério, será utilizada a classificação do processo seletivo, assim como para os que não preenchem este critério.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO PROCESSO SELETIVO

5.1. Documento de Identificação com CPF (.jpeg .pdf ou .png).

5.2. Uma foto recente digitalizada em formato 3x4 com fundo branco com a face do candidato visível (.jpeg .pdf ou .png).

5.3. Histórico Acadêmico on-line emitido pelo SIAC (.pdf).

5.4. Comprovante de Matrícula emitido pelo SIAC com o código de verificação (.pdf)

5.5. Currículo Lattes (documento em .pdf, endereço eletrônico e entregue impresso na data da primeira fase).

5.6. Carta de Intenção (.pdf e entregue impresso na data da primeira fase): texto em prosa no qual sugere-se que o candidato faça um breve resumo sobre quem é, sua

história, o porquê do interesse em ingressar no PET Medicina | UFBA, ou que descreva qualquer outro aspecto da sua individualidade que julgue necessário ser conhecido. O tamanho máximo do texto é de 5000 caracteres (incluindo espaços) e deve conter o nome do candidato no cabeçalho.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Google Forms), disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1qy50O3mXpb1OFMr5Spa-ZZN0FK5WW6BR8uIIGR2Z90g/viewform?edit_requested=true, até o dia **16/09/2022**, às **20h**. O candidato deverá anexar toda a documentação digitalizada necessária no formulário, com exceção da Carta de Intenção (5.6), que será entregue posteriormente. Após efetuar a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário. Até o dia **16/09/2022**, o candidato deverá receber um e-mail do PET Medicina | UFBA confirmando a homologação da inscrição, caso isso não ocorra, deverá seguir recomendação do item 6.4.

6.2. Todos os itens de documentação devem ser enviados e são de responsabilidade do candidato. Qualquer ausência, atraso ou fraude em documentação anulará automaticamente o candidato do processo, independentemente do desempenho no processo seletivo.

6.3. Dificuldades no entendimento dos critérios listados acima a respeito da entrega da documentação poderão ser trabalhadas por telefone (ou aplicativo Whatsapp) em contato com os seguintes bolsistas do PET | Medicina UFBA: **Nathalie Nogueira**, pelo telefone (71) 99253-6839, **Filipe Cordeiro**, (71) 99357-7523, **Luiza Brito**, (71) 99296-6245 ou **Mariana Camelier**, (71) 99908-7017.

6.5. Os prazos descritos neste edital estão sumarizados no Anexo I.

7. DAS ETAPAS

7.1. Todas as etapas acontecerão presencialmente, a menos que as condições sanitárias impeçam.

7.2. **A primeira etapa** consistirá de dinâmicas em grupo, em formato presencial, no dia 17/09/2022. Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa que tenham participado da segunda etapa. Finalizada a dinâmica, o candidato receberá uma nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará peso 4,0 (quatro) em sua classificação final.

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação na 1ª etapa. Serão convocados para a segunda etapa até os 16 (dezesseis) primeiros colocados. A convocação para a segunda etapa ocorrerá por e-mail, redes sociais (Instagram) e site do grupo (www.petmedicina.ufba.br). Em caso de empate em pontuação pelos candidatos, ambos os candidatos serão convocados para a próxima etapa.

7.4. Todos os candidatos da primeira etapa receberão por e-mail a lista de aprovados, em ordem alfabética. A mesma lista será disponibilizada na página do PET | Medicina UFBA no Instagram e no site do grupo.

7.5. **A segunda etapa** consistirá em entrevista presencial com hora marcada que será

realizada no dia 24/09/2022 e terá 20 minutos de duração para cada entrevistado. O horário da entrevista de cada candidato e as instruções para videoconferência serão informados após liberação do resultado da primeira etapa.

7.5.1. Nesta fase, mediante análise do **Currículo Lattes, Histórico Acadêmico** e da **Carta de Intenção**, serão avaliados o desempenho acadêmico, as habilidades técnicas, toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras. Além disso, o grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição do candidato para o grupo e vice-versa e outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. Por fim, os **candidatos deverão apresentar à banca entrevistadora, ao término da entrevista, uma apresentação, com duração máxima de cinco minutos**. O formato é livre (mostre algo que você possui habilidade, um pouco de quem é você) e o tema deverá ser determinado pelo próprio candidato.

7.5.2. A banca entrevistadora será composta por 02 (dois) tutores de grupos PET UFBA, 01 (um) petiano egresso, 01 (um) petiano atual do PET Medicina UFBA e 01 (um) petiano de outro grupo PET UFBA.

7.5.3. Atrasos na entrevista por conta dos candidatos serão descontados em seu tempo de entrevista e não poderão sobrepor à hora marcada para outro candidato. Atrasos por conta da comissão de seleção não interferirão no tempo de entrevista de nenhum candidato. Finalizada a entrevista, o candidato receberá uma nota que irá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará peso 4,0 (quatro) em sua classificação final.

7.6. **A terceira etapa** consistirá na elaboração de uma redação e na resposta às questões discursivas, no dia 26/09/2022. A pontuação desta prova varia de 0 a 10 (dez), sendo 6 pontos para a redação e 4 para as questões abertas. Esta etapa terá peso 2,0 (dois) para a classificação final. O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) estará desclassificado do processo de seleção.

7.6.1. Nesta etapa, será avaliada a capacidade de compreender e de interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos que atendam aos requisitos de adequação, coesão, coerência e capacidade argumentativa. O candidato deve, então, ser capaz de: exprimir-se com clareza, organizar e desenvolver suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses de modo adequado a propósitos enunciativos diversos, seguindo a norma padrão da língua portuguesa.

7.6.2. A aplicação da avaliação durará 75 minutos.

7.7. Todos os candidatos que participarem das três etapas e que não forem eliminados serão classificados em ordem de colocação por sua nota final, que será calculada mediante uso da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = [(Nota da 1^a etapa * 2) + (Nota da 2^a etapa * 4) + (Nota da 3^a etapa * 4)] / 10$$

7.8. Ao final do processo seletivo, até o dia 01/10/2022, será enviada aos dois candidatos aprovados a convocação para integrar o grupo PET | Medicina UFBA. Além disso, será divulgada a lista de 6 (seis) suplentes, caso atendam às exigências deste edital, que poderão ser convocados no futuro, caso haja egresso de atuais integrantes do PET

7.9. O não comparecimento do candidato, mesmo com alegação de não ciência ou de outra justificativa em qualquer das etapas e de seus respectivos requisitos, não desqualifica o processo, e o candidato estará automaticamente desclassificado, com exceção dos dispostos no item 7.10.

8. DA POSSE

8.1. No dia 03/10/2022, a partir das 18:00h, ocorrerá uma celebração presencial em recepção aos novos petianos os quais deverão estar presentes para o início de suas atividades.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão discutidos pelo grupo PET Medicina | UFBA em reunião ordinária e divulgados oficialmente em notas/erratas/retificações posteriores, assim como adiamento de quaisquer etapas do processo seletivo, que fica a critério do PET Medicina | UFBA, no que achar pertinente.

Salvador, 17 de agosto de 2022

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
17/08/2022	Abertura das inscrições
16/09/2022	Encerramento das inscrições
16/09/2022	Período para recurso de inscrição
16/09/2022	Homologação das inscrições
17/09/2022	1ª etapa do PROSEL: dinâmica
19/09/2022	Divulgação dos resultados da 1ª etapa
20/09/2022	Período para recurso da 1ª etapa
22/09/2022	Resultado de recurso da 1ª etapa
24/09/2022	2ª etapa: entrevista
26/09/2022	3ª etapa: prova

29/09/2022	Resultado preliminar do processo seletivo
29/09/2022	Início do período para recurso da 2ª e 3ª etapa
30/09/2022	Fim do período para recurso da 2ª e 3ª etapa
01/10/2022	Resultado definitivo do processo seletivo
03/10/2022	Cerimônia de posse